



DECRETO Nº. 050/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6893) R\$ 21,39

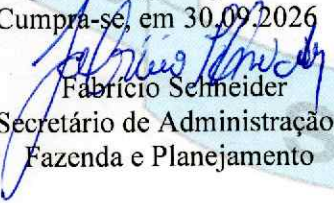
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos, repassado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS, ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.09.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento